

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 6352/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 24/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do RG Nº. 161672-SSP/MA e CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a Empresa: TECAUT AUTOMACÃO INDUSTRIAL;

CNPJ: 02.654.191/0001-30, denominada CONTRATADA; OBJETO: MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO TRIFÁSICO ROTOR GAIOLA DE ESQUILO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$40.909,00; ND: 44.90.30.26; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3932 - EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 046/2022; BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA.São Luís, 11 de Maio de 2023.ABEL CARLOS CALVANTE Gerente de Suporte Administrativo.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 858-DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
048/2023	RMR GRAFICA LTDA	46.202.155/0001-01	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, tipo material gráfico, a fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA.	O contrato terá início na data de sua assinatura, no dia 22/05/2023 e término no dia 31/12/2023 ou até a entrega total dos materiais.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de maio de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 860-DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucy Maria Viana Garcez**, matrícula nº 834788, como fiscal e **Luana Karen Trindade Muniz Silva**, matrícula nº 2743136, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
042/2023	STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	35.456.593/0001-80	Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso e Suporte dos Software ConsistHR e Consist e-Social ao Sistema de Folha de Pagamento e recursos Humanos ConsistHR, além da prestação de serviços de implantação do ambiente adicional (homologação).	A vigência será de 12 (doze) meses com início no dia 23/05/2023 e término no dia 23/05/2024

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de maio de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**